



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OEIRAS  
DO PARÁ**  
*Juntos de mãos dadas,  
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA- GP Nº455/2025, de 04 de agosto de 2025.**

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o senhor **ABRAAO MENDES PASTANA** o Servidor Público Municipal, autorizado a viajar para Barcarena/Pará, nos dias 04 e 05 de agosto do corrente ano, a serviço desta municipalidade. Para acompanhar a gestora do município em uma etapa do projeto #CapacitaÇÃO do TCMPA, por meio da Escola de Contas Públicas "Conselheiro Irawaldyr Rochaque", que acontecerá no polo Barcarena.

**Art. 2º CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondente a presente Portaria no valor de R\$ 360,00 (trezentos) reais, podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 04 de agosto de 2025.

**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

| QUANTIDADE<br>DE DIÁRIAS | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|--------------------------|-------------------|----------------|
| 02                       | R\$ 180,00        | R\$ 360,00     |

R E C I B O ..... R\$ 360,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta) reais**, referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**ABRAAO MENDES PASTANA**  
CPF nº 379.339.222-87  
AG: 3109 7 C/C: 0564864 5 BANCO BRADESCO

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 04 dias do mês de agosto de 2025 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 04/08/2025

  
**Anatote Maciel Coitinho**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2025